



MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/CGAD/DTI/PF

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2023 - DTI/PF

I. DADOS DO CONTRATO

Empresa: Cast informática S.A. - CNPJ 03.143.181/0001-01

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços técnicos envolvendo Administração e Governança de Dados, compreendendo: apoio ao planejamento, o desenvolvimento, a implantação e a execução continuada de processos de extração, transformação e carga (ETL) de dados; apoio à gestão de dados e de metadados, incluindo catalogação, linhagem, modelagem e qualidade de dados; apoio à gestão da segurança e da privacidade dos dados, tal como conformidades normativas e legais relacionadas a dados; apoio à análise de dados, contemplando o planejamento e a elaboração de repositórios analíticos tal como sua representação em painéis e elementos informativos de valor estratégico; apoio na definição, implantação e monitoramento de processos, metodologias, políticas e demais dispositivos relacionados à Governança de Dados; apoio ao projeto, desenvolvimento e operacionalização de ambientes de alta complexidade para manipulação de grandes volumes de dados, estruturados e não estruturados, originados de fontes de dados diversas em infraestruturas voltadas ao Big Data, incluindo a aplicação de técnicas inovadoras como o aprendizado de máquina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Número do Processo: 08206.001441/2020-86

II. FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto:

Reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato 02/2023-DTI/PF. Assim, a partir de 01/01/2024, o valor anual do contrato passará de R\$ 12.906.680,00 (doze milhões, novecentos e seis mil seiscentos e oitenta reais) para **R\$ 13.054.440,00** (treze milhões, cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais), tendo em vista a alíquota de **1,17%**, referente ao ICTI acumulado no período de de janeiro/2023 a dezembro/2023, conforme Publicação ICTI - dezembro/2023 (35360199), bem como ofício de solicitação de Reajuste (35311023) e *E-mail* (35317011) com a concordância de aplicação do índice a partir de 01/01/2024.

Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação

DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR, Diretor(a)**, em 09/08/2024, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36486358&crc=7B0C7A61](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36486358&crc=7B0C7A61).

Código verificador: **36486358** e Código CRC: **7B0C7A61**.

Referência: Processo nº 08206.001441/2020-86

SEI nº 36486358